

a) Compõe-se de pala e copa, feito simples, de copa côncava em fibra plástica, confeccionado com capa de tecido sintético no tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro, recobrimdo um conjunto formado por entretela reforçada semiesférica e aro flexível na carneira e extremidade da pala, com forro interno costurado à copa;

b) A pala é confeccionada em material plástico rígido, na cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, com largura variável, tendo cerca de 55 mm na parte frontal, na altura do distintivo de quepe, diminuindo até 20 mm na altura dos botões que prendem a jugular, sendo a pala levemente inclinada para baixo;

c) Na parte da pala à frente dos botões da jugular é projetada para baixo e a parte atrás dos mencionados botões é dobrada para cima;

d) A jugular se constitui de um galão de fios dourados com 15 mm de largura. As extremidades da jugular são presas à armação do boné nas suas laterais através de um botão de 15 mm, tipo bombeiro, em cada lado, sendo que, frontalmente, centralizado e em sentido horizontal, há sobreposto um laço achatado do mesmo galão com cerca de 60 mm de comprimento, fixado, em seu meio, à própria jugular por uma volta do mesmo galão;

e) Possui basicamente as mesmas características de distinção da pala e do distintivo de quepe para diferenciar o escalão hierárquico do militar, que o descrito para o quepe da versão masculina, porém, o bordado deverá se adaptar às dimensões da pala e, o distintivo de quepe terá altura de 60 mm, com as demais dimensões proporcionais, conforme descrito no item 3.12 deste regulamento;

f) A cinta deve ser em veludo preto, com a costura sob o distintivo de quepe, tendo 40 mm de largura;

g) Possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos militares:

1. Oficiais Superiores: a pala é revestida de feltro preto com *debrum* de oleado preto brilhante de 5 mm, é ornada na parte superior por 2 ramos de louro, sendo 3 folhas e 2 frutos para Coronel e; 2 folhas de louro e 2 frutos para Tenente Coronel e Major, bordados em fio *Myller* na cor ouro-novo, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da curva externa da pala. Com aplicação de distintivo de quepe.

2. Demais militares: a pala é lisa, forrada de feltro preto na parte inferior, com *debrum* de oleado preto brilhante de 5 mm. Com aplicação de distintivo de quepe.

6.38.10. Quepe masculino e palas

Figura 179 – Quepe masculino.

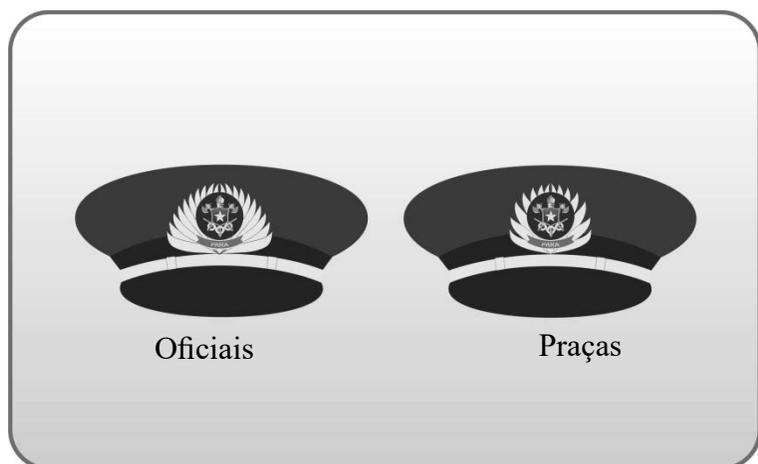
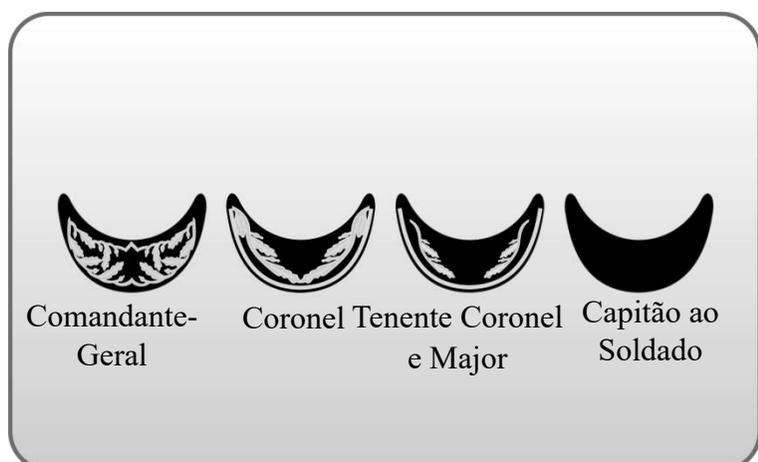


Figura 180 – Palas (quepe).



a) Compõe-se de copa, armação, cinta, brasão, forro, jugular, botões, carneira e pala;

b) A copa é confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro, com armação de fios rígidos de aço inoxidável e entretela de crina;

c) A armação é feita de papelão fibra, forrada de oleado preto, debruado em toda a volta com o mesmo material, tendo uma lâmina metálica com 80 mm de altura na parte dianteira superior da base armada, que se acopla ao topo, a qual é elevada na parte frontal, para fixação do distintivo de quepe, inclinando-se para baixo, a partir daí, até a parte posterior, onde termina ao mesmo nível da cinta;

d) A cinta deve ser em veludo preto, com a costura sob o distintivo de quepe, tendo 40 mm de largura;

e) O forro é de tecido fino, sobre o qual é costurada uma cobertura de plástico, sendo aplicado em toda a parte interna da copa e confeccionado da mesma maneira que a face externa;

f) A jugular possui 15 mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa pelas

extremidades em dois botões de 15 mm, tipo bombeiro, em metal dourado;

g) A carneira é de oleado ou couro preto, de 40 mm de largura, o bordado do distintivo de quepe terá altura de 75 mm, com as demais dimensões proporcionais, conforme descrito no item 3.12 deste regulamento;

h) A pala é confeccionada em material plástico rígido, da cor preta, pregada e embutida na cinta de armação, formando com ela um ângulo de 125°, tendo de 55 a 70 mm de comprimento na frente, abrangendo um arco de 250 a 280 mm;

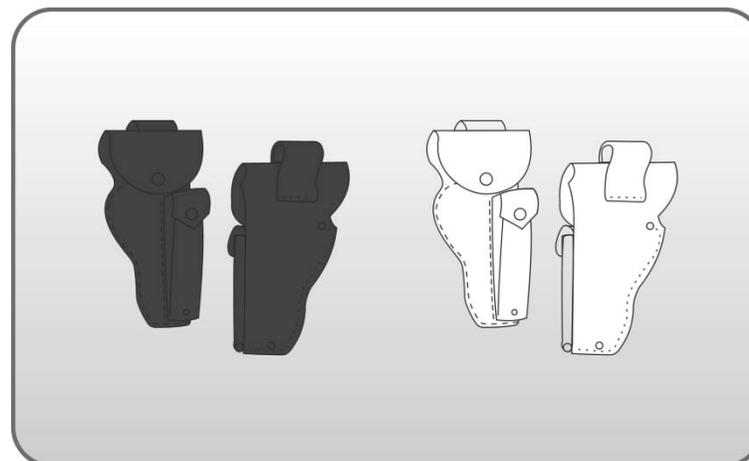
i) Possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos militares:

1. Oficiais Superiores: a pala é revestida de feltro preto com *debrum* de oleado preto brilhante de 5 mm, é ornada na parte superior por 2 ramos de louro, sendo 3 folhas e 2 frutos para Coronel e; 2 folhas de louro e 2 frutos para Tenente Coronel e Major, bordados em fio *Myller* na cor ouro-novo, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da curva externa da pala. Com aplicação de distintivo de quepe.

2. Demais militares: a pala é lisa, forrada de feltro preto na parte inferior, com *debrum* de oleado preto brilhante de 5 mm. Com aplicação de distintivo de quepe.

6.39. Coldre

Figura 181 – Coldre (preto ou branco).



a) Confeccionado em náilon ou couro, nas cores preta ou branca;

b) Formato convencional, sendo constituído do coldre propriamente dito, suporte do coldre e suporte do cinto, montados entre si;

c) O corpo do coldre é dobrado para formar um recipiente adequado à guarda da arma, tendo as bordas unidas por costuras duplas, possuindo na aba um botão de pressão em ferro oxidado, com 15 mm de diâmetro, colocado a 25 mm da borda inferior e 45 mm da borda anterior da aba;

d) Na parte inferior do coldre é afixado um cadarço em poliamida para ajuste à perna.

6.40. Colete de Defesa Civil

Figura 182 – Colete de defesa civil.



a) Confeccionado em tecido construção em tela "rip stop" 67% algodão e 33% poliéster, na cor laranja;

b) Aberto na frente em toda a extensão, fechada por zíper vislon de encaixe, dente plástico, na mesma cor do tecido;

c) Na frente e nas costas possui aplicação de uma faixa refletiva prata de 45 mm, situada a uma distância de 90 mm do fechamento do zíper na gola;

d) Dois bolsos externos frontais inferiores, com dimensões de 140 * 175 mm, do tipo cargo com fole, fechados por pestanas retangulares com altura de 50 mm; todos fechados por meio de fecho de contato tipo velcro em toda a sua extensão, na cor do uniforme, com sua base distante 40 mm da bainha do colete. As medidas dos bolsos podem sofrer ligeiras variações no sentido de se manter a proporcionalidade em razão do porte físico e da estatura do militar;

e) Gola alta;

f) Cós de ajuste em malha sanfonada com 50 mm de largura, no mesmo tecido do colete;

g) Na parte frontal, tangenciando a parte inferior da faixa refletiva: do lado direito será fixado o cadarço de identificação. E, tangenciando a parte superior da faixa refletiva: do lado direito será bordado o símbolo da defesa civil, nas dimensões de 65 * 50 mm e; do lado esquerdo na mesma direção será bordado o brasão do CBMPA com dimensões de 70 mm de diâmetro;

h) Costas lisas, onde será bordada a inscrição "DEFESA CIVIL", centralizada, 100 mm abaixo da gola em sua parte central e, abaixo desta a inscrição "PARÁ", ambas em letra tipo bastão na cor azul, fonte "arial", em corpo "negrito", centralizada e, na altura de 30 mm.